



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**DECRETO Nº 62 /2015**

De 10 de maio de 2016

O cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

Considerando, o falecimento da honrosa Senhora **DIONÍSIA LOPES CALÚ**, genitora do Excelentíssimo Senhor **Vereador FIRMINO NETO CALÚ**, 2º Secretário da Câmara Municipal desta urbe;

Considerando, em nome da Mesa Diretora, Vereadores e servidores deste Poder que externa seu mais profundo pesar pela morte da Veneranda Senhora Dionísio Lopes Calú, que seu falecimento nos deixou profundamente triste pela imensa falta que fará a seus familiares que a respeitava e admirava, e que esperamos e rogamos a Deus que conforte seus filhos e familiares, que dê forças ao nobre colega Firmino Neto Calú, um dos mais combativos Vereadores da nossa Casa e que possamos nos espelhar no seu exemplo de vida.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR SUSPENSA os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 10 de maio de 2016, em virtude do falecimento da pranteada Senhora **DIONÍSIA LOPES CALÚ**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**DANTY BEZERRA SILVA**  
**-PRESIDENTE-**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO Nº 62 /2015**

De 10 de maio de 2016

O cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

Considerando, o falecimento da honrosa Senhora **DIONÍSIA LOPES CALÚ**, genitora do Excelentíssimo Senhor **Vereador FIRMINO NETO CALÚ**, 2º Secretário da Câmara Municipal desta urbe;

Considerando, em nome da Mesa Diretora, Vereadores e servidores deste Poder que externa seu mais profundo pesar pela morte da Veneranda Senhora Dionísia Lopes Calú, que seu falecimento nos deixou profundamente triste pela imensa falta que fará a seus familiares que a respeitava e admirava, e que esperamos e rogamos a Deus que conforte seus filhos e familiares, que dê forças ao nobre colega Firmino Neto Calú, um dos mais combativos Vereadores da nossa Casa e que possamos nos espelhar no seu exemplo de vida.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR SUSPENSA os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 10 de maio de 2016, em virtude do falecimento da pranteada Senhora **DIONÍSIA LOPES CALÚ**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**DANTY BEZERRA SILVA**  
-PRESIDENTE-